

## Secretaria Legislativa

**De:** ATENDIMENTO NOVADUTRA <atendimento.novadutra@grupoccr.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 10:36  
**Para:** legislativo@jacarei.sp.leg.br  
**Assunto:** FLUXO 74278 - REQ Nº 42/2022 - ILUMINAÇÃO PONTO DE ÔNIBUS  
**Anexos:** Fluxo 74278 - CÂMARA DE JACAREÍ - 000159\_2022 (Solicitação Iluminação).pdf; CMJacareí - Req 0042 Valmir - CCR NovaDutra.pdf

**Prioridade:** Alta

A **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.** ("NovaDutra"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 184,3, Bairro Morro Grande, Santa Isabel, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.861.626/0001-92, em atenção ao **REQ Nº 42/2022**, serve-se do presente e-mail para encaminhar **correspondência AT-000159/2022**

Atenciosamente, Lucila Colino

**\*\*Gentileza confirmar o recebimento.**



Atendimento  
Atendimento

www.ccr.com.br/novadutra

Se algo não parecer correto, entre em contato com  
nosso Canal Confidencial: **☎ 0800 721 0759**  
**www.canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr**

**De:** Secretaria Legislativa [<mailto:legislativo@jacarei.sp.leg.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 15:29  
**Para:** Simone Cerillo <[simone.cerillo@grupoccr.com.br](mailto:simone.cerillo@grupoccr.com.br)>; Fabricio D Avila de Medeiros <[fabricio.medeiros@grupoccr.com.br](mailto:fabricio.medeiros@grupoccr.com.br)>; Faixa de Domínio - NOVADUTRA <[faixa.dominio.novadutra@grupoccr.com.br](mailto:faixa.dominio.novadutra@grupoccr.com.br)>  
**Assunto:** Encaminha Requerimento nº 42/2022 à CCR NovaDutra  
**Prioridade:** Alta

**Informação:** Esta é uma mensagem externa à organização. Não clique em links ou abra arquivos em anexo a menos que reconheça o remetente e que o conteúdo seja seguro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Jacareí, 17 de fevereiro de 2022

A Sua Senhoria, o Senhor  
**VIRGÍLIO LEOCÁDIO**  
**Gestor de Atendimento - CCR NOVADUTRA S/A**  
A/C

**Senhora SIMONE CERILLO**

**Secretária da Diretoria**

Rod. Presidente Dutra, km 184,3, Sentido SP / RJ

CEP 07500-000 – Santa Isabel / SP

*Ref.: Requerimento nº 42/2022, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua.*

Senhor Gestor,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, o Vereador Paulo Ferreira da Silva, encaminho cópia do requerimento supramencionado.

Por fim, agradeço pela atenção que haverá de ser conferida à demanda da Edilidade.

Atenciosamente,

**ANDERSON VIEIRA BASTOS**

Secretário-Diretor Administrativo

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Jacareí

(12) 3955-2233/2259

Ref. interna: Ofício 043.2022-CMJ.e

Para acessar o Código de Conduta Ética e demais documentos do Programa de Compliance do Grupo CCR acesso o site: <https://www.grupoccr.com.br/governanca-e-compliance> e se algo não te parecer correto, entre em contato com o Canal Confidencial do Grupo CCR

(<https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr/> ou 0800 721 0759). Este e-mail e quaisquer documentos anexos são destinados somente às pessoas acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário deste e-mail, sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexos por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone + 55 11 4589 4133 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada. --- To access the Code of Ethical and Conduct and other documents from the CCR Group's Compliance Program access <https://en.grupoccr.com.br/governance-and-compliance> and if something doesn't seem right, contact the CCR Group's Confidential Channel (<https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr/> or 0800 721 0759). This e-mail, and any attachments hereto, is intended only for use by the addresses named herein and may contain legally privileged and/or confidential information. If you are not the intended recipient of this e-mail, you are hereby notified that any disclosure, distribution or copying of this e-mail, and any attachments hereto, is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please immediately notify us at + 55 11 4589 4133 and permanently delete the original and any copy of this e-mail and any printout thereof.

Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2022

AT-000159/2022

À

**Câmara Municipal de Jacareí**

**Palácio da Liberdade**

Praça dos Três Poderes, 74 - Centro

12327-901 – Jacareí/SP

E-mail: [legislativo@jacarei.sp.leg.br](mailto:legislativo@jacarei.sp.leg.br)

**At.: Ilmo. Sr. Vereador Valmir do Parque Meia Lua**

**REF.: Requerimento nº 42/2022**

**Assunto: Solicitação de iluminação em local em que está instalado ponto de ônibus ao lado da passarela existente na altura do km 159,4 da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), no Parque Meia Lua**

Ilmo. Sr.

A **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A. (“NovaDutra”)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 184,3, Bairro Morro Grande, Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.861.626/0001-92, vem, respeitosamente, em atenção ao **Requerimento nº 42/2022**, informar o quanto segue:

Trata-se de solicitação para que a NovaDutra proceda à instalação de sistema de iluminação no ponto de ônibus situado ao lado da passarela existente na altura do km 159,4 da Rodovia Presidente Dutra, no município de Jacareí.

Sobre o assunto, servimo-nos da presente para esclarecer o quanto segue:

A Concessão da Rodovia Presidente Dutra, por se tratar de Rodovia Federal, é regida pelas disposições contidas no Contrato de Concessão PG – 137/95-00, celebrado na data de 31.10.95, entre a União Federal, então representada pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – D.N.E.R, hoje, ANTT

– Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A - NovaDutra.

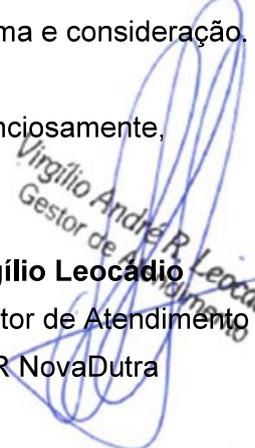
Fato público e notório, em razão da assinatura do 13º aditivo ao contrato de concessão supra, foi prorrogada pelo período de 12 (doze) meses a sua vigência, fixando-se seu termo final para 28 de fevereiro de 2022, podendo ser estendida mediante solicitação do Ministério da Infraestrutura.

Cabe informar que acerca de projetos de melhoramentos, implantações, entre outros, destacamos que a concessão se encontra em fase final, sendo que não há previsão para instalação de iluminação no local indicado.

De todo modo, caso haja interesse, nada obsta que a Prefeitura de Jacareí envie esforços na apresentação de projeto de iluminação no local indicado, e as execute, atividades estas que correrão às expensas da municipalidade, e para as quais a Concessionária NovaDutra se coloca à disposição, por meio do endereço eletrônico [faixadominio.novadutra@grupoccr.com.br](mailto:faixadominio.novadutra@grupoccr.com.br), para orientação quanto à tramitação do projeto perante a Agência Reguladora.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Virgílio Leocádio**  
Gestor de Atendimento  
CCR NovaDutra